



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 00100/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE JIU-JITSU E BOXE, COM PROFESSORES CAPACITADOS NA ÁREA.**

O esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, disciplina, respeito e integração social. Além disso, oferece uma alternativa positiva para ocupação do tempo livre dos jovens, afastando-os de influências negativas, como o envolvimento com drogas e a criminalidade.

Nossa comunidade carece de iniciativas que incentivem a prática esportiva e proporcionem um ambiente seguro e saudável para os jovens. A oferta de aulas de Jiu-Jitsu e Kickboxing, ministradas por profissionais qualificados, contribuirá significativamente para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes.

Ressalto que a presença de professores capacitados é de extrema importância para garantir a qualidade do ensino e a segurança dos praticantes. Portanto, solicito ao Poder Executivo Municipal que realize os devidos esforços para contratar profissionais qualificados e promover ações que fomentem a prática dessas modalidades esportivas.

Por meio dessa iniciativa, estaremos investindo na formação de jovens saudáveis, cidadãos conscientes e promovendo a integração da comunidade por meio do esporte. É imprescindível que todos os cidadãos tenham acesso a atividades que estimulem a prática esportiva e o desenvolvimento de habilidades físicas e mentais.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que analise com atenção essa solicitação e tome as providências necessárias para disponibilizar um profissional capacitado para ministrar aulas de Jiu-Jitsu e boxe em nosso município, requerendo dos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 13 dias do mês de junho de 2023

LEOMAN MEDRADO
Vereador